

PORTARIA FMSC N.º 194, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o empregado Adalberto Feijó do cargo de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Exonera o empregado Adalberto Feijó, contratado como cargo em comissão, para a função de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a contar de 04 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em cinco de junho de dois mil e vinte quatro (05.06.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente